

Apoio



PRÓ-CARIOCA
PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA



CULTURA

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
REGULAMENTO SMC Nº 04, de 21 de julho de 2023

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a primeira convocação de suplentes do Regulamento SMC Nº 04, de 21 de Julho de 2023 - PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO, de acordo com o item 10.10.

De acordo com o item 11.1 do edital, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado final da Seleção, os proponentes dos projetos culturais selecionados deverão apresentar documentação específica para recebimento do pagamento, relacionados no item 11.1. do edital. A referida documentação deverá ser enviada através do mesmo usuário e senha utilizado no momento da inscrição, a partir do dia 26 de dezembro de 2023 até às 18h do dia 05 de janeiro de 2024.

De acordo com o item 11.8.1, o proponente será considerado inabilitado caso esteja inadimplente com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e acessórias em todas as esferas da Administração Pública (federal, estadual e municipal) e quando não apresentar a documentação prevista no item 11.1 do Regulamento.

Em caso de inabilitação, os proponentes poderão interpor recurso contra inabilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação do resultado final da fase de habilitação no D.O, de acordo com o item 12.1 do edital. Segundo o item 12.1.1. do edital, os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online, a ser disponibilizado junto à inabilitação.

A SMC convocará por e-mail os proponentes contemplados para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do



recebimento da notificação, de acordo com o item 13.2. Terminado o prazo para assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (ANEXO 09), o proponente faltoso será desclassificado automaticamente e a SMC convocará o proponente suplente, na ordem da classificação para fazê-lo em igual prazo, conforme item 13.3.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.diversidade@gmail.com.

● **CULTURA SEM LIMITES - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$200.000,00**

Nº	PROJETO	NOME	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
3093	"ENSAIO SOBRE UMA ATRIZ QUE ESTÁ FICANDO CEGA"	SUMA FILMES	SUMA FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	99	SELECIONADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

● **CULTURA SEM LIMITES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - R\$150.000,00**

Nº	PROJETO	NOME	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1464	BOTAFOGO SAMBA INCLUSIVO	BOTAFOGO SAMBA CLUBE	BOTAFOGO SAMBA CLUBE	85,75	SELECIONADO	VAGA DESTINADA À REPRESENTANTES LEGAIS DA PESSOA JURÍDICA AUTODECLARADOS COMO PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)

● **CULTURA LGBTI+ - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$150.000,00**

Nº	PROJETO	NOME	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
552	RIO SIMPATIZA COM VOCÊ	ALCANTELADO DESIGN VIDEO PRODUcoes	VAGNER ALCANTELADO JUNIOR 93580665715	87,75	SELECIONADO	VAGA DESTINADA À REPRESENTANTES LEGAIS DA PESSOA JURÍDICA AUTODECLARADOS COMO PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)